

ID: 9F019B0912EA4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONTRATO Nº 1001.01/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ.
CONTRATADO: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.014.105/0001-00, localizada na Rua MURILO BRAGA, Bairro VERMELHA, nº 721, CEP 64.019-350, Teresina-PI.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município de Altos/PI, FMS e outros.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.273.808,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil oitocentos e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/93, 10.520/02 e 10.024/19 e suas alterações legais.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.

 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: D6080717CB974


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Altos - PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e demais legislações aplicáveis.



DADOS DO PROCESSO

ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAVALETES EM AÇO, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 28.520,00 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais)

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 09 de Julho de 2024 às 09:00

ATÉ: 11 de Julho de 2024 às 12:00

LOCAL

E-mail para envio da proposta: cplaltospi2021@gmail.com ou na Sede do Centro Administrativo de Altos/PI.

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000.

Obs.: As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: cplaltospi2021@gmail.com ou caso opte por enviar para a sede da Prefeitura Municipal de Altos/PI, as mesmas deverão ser entregues até 12:00 nos dias definidos acima.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Maxwell Pires Ferreira



CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

 REGISTRO DE PREÇOS? NÃO
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO

 Prefeitura Municipal de Altos - PI | CNPJ: 06.554.794/0001-11
 Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), s/nº, Bairro São Sebastião, Altos, Piauí, Brasil
 altos.pi.gov.br

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 FORMA DE ADJUDICAÇÃO VALOR GLOBAL
 ORÇAMENTO SIGILOSO NÃO


DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? SIM
 (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)

Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? NÃO
 (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)

 Prefeitura Municipal de Altos - PI | CNPJ: 06.554.794/0001-11
 Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), s/nº, Bairro São Sebastião, Altos, Piauí, Brasil
 altos.pi.gov.br

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente Processo de Contratação Direta é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para fornecimento de cavaletes em aço, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos
 CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0042.2127.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação os fornecedores estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Aviso de Contratação Direta e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação.
- 3.2. Ficam impedidos de participar deste Processo de Contratação Direta:
- 3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste Aviso de Contratação Direta;
 - 3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Altos - PI;
 - 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Altos - PI, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
 - 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
 - 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
 - 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
 - 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do fornecedor, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação no presente Processo de Contratação Direta.

(Continua na página seguinte)